

REQUERIMENTO Nº 039/2017

AUTORIA: VEREADORES JOSÉ ALENCAR ARRABAL E SONIA SOUZA GRAÇA.

ASSUNTO: Plano de Aplicação do Crédito decorrente de precatório Judicial, oriundo do extinto FUNDEF

Senhor Presidente,

Considerando que os Vereadores que assinam o presente representam esta Casa na Comissão Técnica de Formação do Plano de Aplicação do Crédito decorrente de precatório Judicial, oriundo de condenação sofrida pela União para pagar ao Município as diferenças das transferências do antigo FUNDEF, instituída através do Decreto nº 365, de 19 de outubro de 2017; considerando que os trabalhos e levantamentos que constituem as responsabilidades do referido Colegiado foram concluídos e existe a necessidade de ser apresentado aos servidores da educação, entidades representativa da categoria, órgãos do Poder Judiciário e outras instituições congêneres, o resultado dos trabalhos realizados, nos termos do artigo 88, do Regimento Interno desta Casa, REQUEREM à Mesa que ouvido o Plenário, seja designada e convocada uma audiência pública, para a data de 12 de dezembro de 2017, nesta Casa de Leis, com a finalidade de apresentação do Plano de Aplicação dos Créditos do Precatório FUNDEF, como é conhecido.

Requerem ainda, os autores, sejam convidados representantes do Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação, Ministério Público, Juiz da Comarca, professores e dirigentes do APLB sindicato, especialmente Dr. Joel Câmara, na condição de orientador técnico para formação do plano em questão.

Termos em que,

Pedem e aguardam deferimento.

Salas das Sessões Maria José Santana de Oliveira, 07 de novembro de 2017.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador

SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA
Vereadora